

Defesa Pessoal Policial e a ausência de policiais femininas habilitadas na academia da Polícia militar do Estado de Goiás

Layla Maria de Aguiar¹

Ricardo Junqueira Dourado²

RESUMO

Este artigo teve como objetivo analisar a falta de policiais femininas envolvidas com artes marciais fora das instruções de defesa pessoal ministradas na academia da polícia militar do Estado de Goiás. Nesse contexto, buscou-se relacionar as ideias das policiais femininas em relação às lutas com a realidade vivida dentro da instituição. Por fim, constatou-se a necessidade de representatividade feminina como forma de inspiração para as novas policiais em formação.

Palavras-chave: Lutas; artes marciais; policial feminina; polícia militar; academia de polícia.

ABSTRACT

This article aimed to analyze the lack of female police officers involved in martial arts outside of the self defense instructions given at the military police academy in the State of Goiás. In this context, we sought to relate the ideas of female police officers in relation to struggles with reality experienced within the institution. Finally, the need for female representation as a form of inspiration for new police officers in training was noted.

Keywords: Fights; martial arts; female police officer; military police; police academy.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho policial militar é muito sensível por se tratar de uma função que vive em constante exposição do uso da força. Essa autorização atribuída pelo Estado ao policial militar permite que a manutenção da ordem pública esteja sob controle, isso faz com que a polícia seja

¹ Aluna do curso de formação de praças, Turma Q- 7 companhia, do Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM)

² Professor Orientador, Mestre, Comando da Academia de Polícia militar (CAPM)

ligada de forma direta à própria força estatal. Espera-se que, por ter essa autorização, os agentes do Estado estejam preparados e prontos para fazer uma análise correta de como agir se caso for necessário. E é nesse momento que é viável abrir um debate sobre o uso da defesa pessoal na atividade policial militar.

É de fácil compreensão afirmar que o esporte ajuda a constância da atividade policial militar, visto que o corpo bem treinado é um complemento significativo para suportar a rotina exaustiva do trabalho. Contudo, a prática de artes marciais dentro da instituição policial não é apenas um acréscimo de atividade ao agente da força, mas sim um instrumento que possibilita a sobrevivência em determinadas situações que venham a surgir no decorrer da carreira do policial militar.

Porém grande parte da instituição policial militar só tem contato com a defesa pessoal durante os curso de formação em início de carreira, e em relação as policiais femininas o número é proporcional, apresentado poucas agentes de segurança pública que possuem conhecimento em lutas e que estejam preparadas para usar técnicas de mãos livres em contextos de operacionalidade. Essa pouca atuação feminina no uso de artes marciais está conectada também ao pouco incentivo que mulheres recebem para iniciarem o aprendizado dessas técnicas, já que a imagem feminina muitas vezes é associada à fragilidade.

Aqui é possível tratar de um ponto crucial dentro da sociedade, é de notório saber que a virilidade é valorizada no contexto social, e dentro da polícia não é diferente. Homens altos, fortes e armados representam no inconsciente a imagem perfeita do que seria um policial preparado. A estrutura do corpo feminino é até mesmo questionada em muitos casos, se é de fato útil dentro do serviço externo policial, nas artes marciais isso também é bastante presente o que acaba criando uma barreira, uma vez que julgam o próprio corpo como incapaz de atuar.

Desse modo, com base nessa ideia de que as policiais femininas estão se afastando do aprendizado das artes marciais, o presente artigo busca entender os reais motivos expostos pelas agentes de segurança pública, o que pensam sobre e por que não se sentem a vontade para atuar. De forma a ter uma melhor análise foi escolhida a academia da polícia militar do Estado de Goiás como população para pesquisa e inquirição.

A policial feminina dentro do Estado de Goiás está construindo seu espaço, hoje já é possível vê-las ocupando locais de destaque, incluindo as tropas especializadas que são um símbolo de força da instituição. Todavia, dentro do grupo de instrutores de defesa pessoal atuantes na academia de polícia militar do Estado de Goiás não há policiais femininas. Assim, é legítima a construção de pesquisas que direcionem o debate para o incentivo e capacitação de mulheres habilitadas em defesa pessoal policial. Caso não seja questionada essa ausência, o

espaço continuará sem ser ocupado, tendo em vista que, a falta de exemplos afasta cada vez mais a aparição de interessadas na área das lutas. Dessarte, da mesma maneira que é importante preparar policiais homens, é imprescindível retirar as mulheres desse campo de fragilidade, a defesa pessoal como um dos estágios da força é uma arma efetiva que em diversos momentos vai permitir que a policial feminina se resguarde dentro e fora do serviço policial.

O que se busca questionar por meio desse artigo? Existem policiais femininas habilitadas no estado de Goiás? As policiais femininas julgam ser efetivo aprender técnicas de defesa pessoal policial? Os instrutores se sentem confortáveis na inserção de mulheres nesse grupo majoritariamente masculino? A partir desses questionamentos, intenta-se entender a ausência e o desinteresse das policiais femininas frente as instruções de defesa pessoal.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 USO DA FORÇA E DEFESA PESSOAL POLICIAL

O que difere a polícia do restante da sociedade é a sua autorização dada pelo Estado para a utilização do uso da força (BAYLEY, 2002). A polícia necessita ter o domínio das forças para que a sociedade possa se equilibrar e se manter dentro dos padrões de segurança adequados. O código de processo penal militar traz em seu artigo 234 o consentimento para o uso da força em casos de desobediência, resistência e perigo de fuga (CPP, 1969), assim é possível afirmar que a força policial está baseada também em preceitos legais, o que gera maior organização durante a execução do trabalho policial militar.

Para Yves Michaud, o uso da força sem precedentes e de maneira descontrolada pode vir a causar um desequilíbrio social gerando um aumento de violência (1989), isso é aplicável ao trabalho policial, visto que “a diferença entre força policial e criminosos, é uma questão de discernimento” (BAYLEY, 2002). Pode-se afirmar que o policial militar precisa estar em constante alerta já que é o detentor do poder e representante da força estatal.

Ciente dessa responsabilidade, faz-se necessário que o policial militar esteja preparado para diversos tipos de situações proporcional ao nível da força. De acordo com o procedimento operacional padrão adotado pela polícia militar do Estado de Goiás, existem diversos níveis da força que variam entre a normalidade e a força letal (GOIÁS, 2023). A Portaria Interministerial 4226 de 31 de Dezembro de 2010 foi criada para “regular a força empregada e ao mesmo tempo preservar os direitos humanos do cidadão” (RODOVALHO, 2019), é por meio desses

documentos que o policial militar se regula dentro dos parâmetros de necessidade, proporcionalidade e legalidade.

É concreto o entendimento que o uso da arma de fogo deve ser o último recurso usado pelos agentes de segurança pública ao se deparar com uma resistência dentro do contexto social. É imprescindível que o policial militar faça uma análise coesa da realidade vivenciada para que os ânimos não sejam extrapolados e o conflito seja resolvido da maneira menos prejudicial.

É dentro desses níveis que se encontra a defesa pessoal tanto com técnicas de mãos livres quanto com uso de equipamentos como tonfas e bastões. Para melhor compreensão, conceitua-se a defesa pessoal como conjunto de movimentos de defesa e ataque que são retirados de uma ou mais artes marciais e que objetivam a proteção própria ou de terceiros, conjugando ao máximo as potencialidades físicas, psíquicas e emocionais do agente (ALDEN JOSE, 2007)

A defesa pessoal ao usar técnicas de lutas milenares constrói um mecanismo pronto para o combate sem o uso de armas letais. Ao analisar o manual de instruções de defesa pessoal da academia de polícia militar do Estado de Goiás é possível encontrar técnicas de judô, jiu jitsu, boxe, aikido e outras lutas mais (CAPM, 2023). Essas lutas unidas formam um leque de conhecimento capaz de salvar a vida do policial militar tanto dentro quanto fora da atividade policial militar.

Contudo, fica visível que o uso da defesa pessoal policial é constantemente negligenciado. As mortes de policiais poderiam ser reduzidas consideravelmente se todos os agentes de segurança pública fossem bem preparados e treinados pela instituição. A prática de defesa pessoal não é apenas um preparo para o corpo, mas é a mistura de tática e técnicas que podem respaldar as ações policiais.

2.2 A MULHER DENTRO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

O dia 20 de fevereiro é considerado o dia da policial feminina na polícia militar do Estado de Goiás, isso por que em 20 de fevereiro de 1986 foi o dia do ingresso da primeira turma de mulheres militares.

Imagem 1: Primeira turma de policiais femininas em Goiás



Fonte(PMGO)

A cartilha publicada em Dezembro de 1986 mostrava o dia a dia da policial feminina e um dos pontos de destaque era a existência de aulas de defesa pessoal diárias para as mulheres que pertenciam à instituição.

Imagem 2: Aulas de defesa pessoal para policiais femininas em Goiás



Fonte (PMGO)

De 1986 até agora, as policiais femininas passaram por inúmeros treinamentos para que possam estar preparadas para o combate. Fazendo um contraponto com o uso das artes marciais, é perceptível o pequeno número de mulheres que se interessam por essa área tanto dentro quanto fora da instituição polícia militar do Estado de Goiás.

A prática de esportes de contato não foi incentivada na vida das mulheres, o decreto 3199 de 14 de abril 1941, proibiu que mulheres participassem expressamente e seu artigo 54 onde dizia que “não é permitida a prática de lutas de qualquer natureza” (BRASIL, 1941). As barreiras para a inclusão de mulheres nas artes marciais eram enormes, e se estende à atualidade por uma carga cultural, mesmo tendo sido revogado na década de 60, esse decreto teve um forte impacto na formação do que seria conveniente para as mulheres brasileiras. As lutas no geral foram sempre apresentadas como práticas agressivas destinadas a mostrar a virilidade masculina (MONTEIRO; REIS, 2017).

Essa ideia acaba influenciando para a não inserção de meninas no mundo da luta como forma de preservar a feminilidade das pequenas garotas, que quando chegam na fase adulta, dificilmente vão se interessar por iniciar alguma arte marcial. E se o número de policiais

homens que possuem um treinamento continuado de defesa pessoal já é pequeno, o número de policiais femininas é irrisório. No ano de 2023 na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás aconteceu um curso focado em instrutores de defesa pessoal que não contou com a participação de nenhuma policial feminina, justamente por não haver policiais graduadas e aptas para agir como instrutoras de defesa pessoal.

Esse contexto faz parte do que é conhecido como machismo estrutural (BORDIEU, 2002), unir a atividade policial militar junto da prática de artes marciais dentro de uma mesma figura feminina é uma quebra de paradigmas, visto que são ambientes considerados masculinos. Assim, “a presença feminina nas corporações tradicionalmente masculinas, é um ganho para a cidadania, pois garante visibilidade as questões de gênero e dissolve preconceitos de que a mulher é dócil, frágil e carente de proteção”(OLIVEIRA, 2011).

3 METODOLOGIA

O presente artigo científico buscou investigar a opinião das policiais militares femininas em relação a defesa pessoal e o porquê da ausência dessas profissionais atuando como instrutoras na corporação. Para compreender melhor o assunto, fez-se o uso de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica consiste em construir o texto com base em registros provenientes de artigos, livros, textos e demais pesquisas. Já a pesquisa de campo, é o estudo direcionado à fonte principal de maneira direta, são entrevistas, questionários, visitas, dentre outros (Gil, 2008). Ao usar a pesquisa bibliográfica foi feita uma abordagem em relação ao trabalho policial militar e também sobre a importância do conhecimento de artes marciais e defesa pessoal na vivência das atividades diárias do agente de segurança pública. Foi analisado também a questão do gênero e sua influência tanto nas artes marciais quanto na carreira policial militar.

De acordo com GIL (2008) as pesquisas descritivas por vezes podem confundir-se com as pesquisas explicativas e também com as pesquisas exploratórias (p. 28). Desse modo, a presente pesquisa social, classificada em sua totalidade como uma pesquisa descritiva, apresenta características que podem ser exemplificadas nos diversos níveis de pesquisa,

Como ferramenta para coleta de dados, foi usado um questionário, que “pode-se definir como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações” (GIL, 2008, p.121), formado por 10 questões

direcionadas especificamente às policiais femininas presentes na academia da polícia militar do Estado de Goiás.

4 DESENVOLVIMENTO

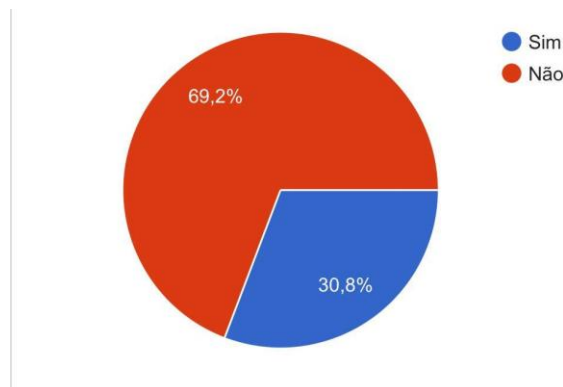
Conforme a metodologia proposta no presente trabalho, em atendimento ao tema escolhido sobre a ausência de policiais femininas habilitadas em defesa pessoal policial na academia de polícia militar do Estado de Goiás, foi aplicado um breve questionário para assim complementar o estudo abordado e a seguir será analisado de acordo com as respostas dadas pelas policiais femininas .

Foram obtidas 52 respostas para o questionário, entre questões abertas e questões fechadas. A primeira questão consistiu em saber a opinião das policiais femininas sobre quais são os principais benefícios para a policial em relação a prática de defesa pessoal policial, mesmo obtendo algumas respostas variadas, a opinião que apareceu majoritariamente foi que o maior benefício da defesa pessoal é a segurança pessoal e maior preparo físico para o trabalho policial, como por exemplo a resposta de uma das respondents que diz que “com a prática da defesa pessoal, a policial feminina tem a capacidade de se defender de agressões, sejam elas vindas de homens ou mulheres. Além disso, consegue proteger melhor seu armamento tendo mais preparo físico”

A defesa pessoal não é muito frequente no rol de atividades mais praticadas por mulheres, dentro da polícia esse número segue esse mesmo viés. Conforme o resultado apresentado pelo questionário, tem-se o seguinte gráfico em que é possível perceber que a maior parte das policiais femininas não tiveram contato com alguma arte marcial fora das instruções obrigatórias da academia da polícia militar.

Gráfico 1- Prática de Artes Marciais

Você pratica ou já praticou alguma arte marcial?



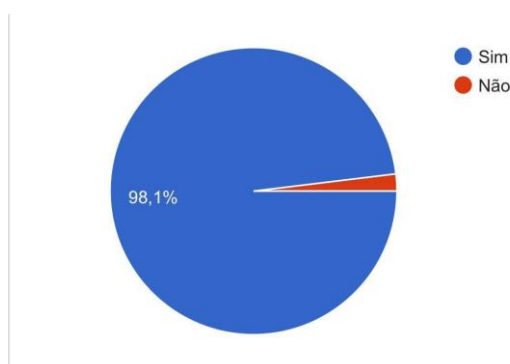
Fonte: O autor (2023)

A terceira pergunta questionou qual seria a arte marcial, que na opinião das policiais femininas seria mais favorável para mulheres durante o serviço policial. Maior parte das respostas tiveram o jiu jitsu como escolha com a justificativa de que trocar golpes seria ineficiente para a policial militar, tendo o principal foco em imobilizações que usem mais técnica e menos força.

De maneira contraditória, ao serem questionadas sobre a utilidade das artes marciais na vida policial, quase que a totalidade das entrevistadas consideraram ser importante aprender técnicas de defesa pessoal. Isso gera uma margem considerável de diferença entre as que praticam algo e as que não praticam, deixa ainda maior a curiosidade nos porquês as policiais femininas não iniciam seus treinamentos, já que possuem ciência da importância das lutas.

Gráfico 2- Importância das artes marciais

Você entende que as artes marciais são úteis na vida da policial feminina?



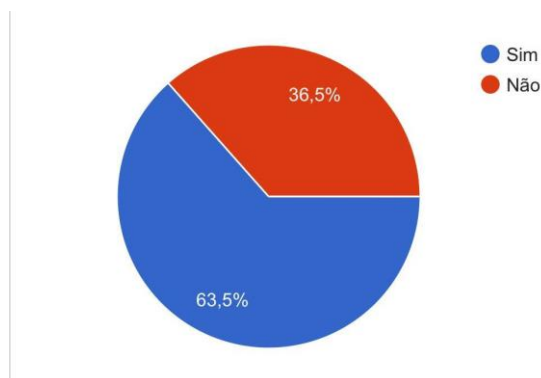
Fonte: O autor (2023)

Seguindo essa mesma idealização de que policiais femininas deveriam se especializar em lutas, as respostas obtidas nessa parte do questionário deixam claro que maior

parte das policiais femininas se sentiriam confiantes em aplicar técnicas de luta se possuissem o treinamento direcionado para isso.

Gráfico 3- Aplicação da defesa pessoal policial

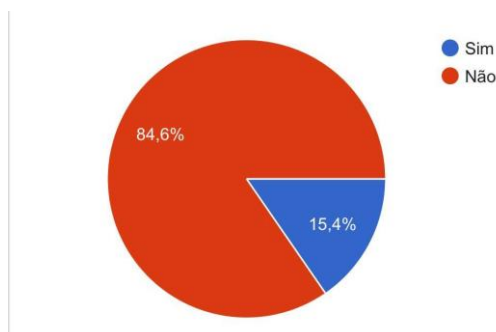
Em uma abordagem na rua, você sentiria confiança em aplicar técnicas de defesa pessoal policial?



Fonte: O autor (2023)

Todavia, a ausência de cursos constantes dentro da polícia militar acaba dificultando a permanência das policiais no esporte. Percebe-se que as aulas aplicadas durante o curso de formação não são suficientes para o preparo físico e psicológico necessários durante uma ação criminosa.

Você considera que as aulas aplicadas durante o curso de formação de praças são suficientes para a resolução de problemas que possam surgir na rua?

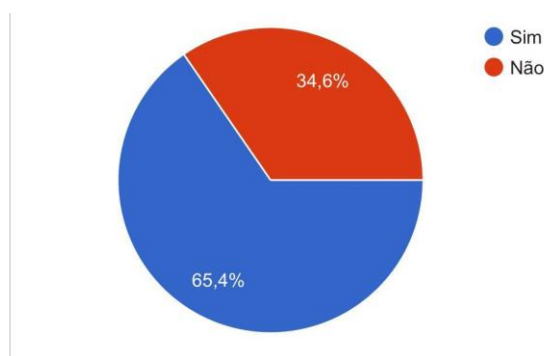


Fonte: O autor (2023)

84,6 % não considera que seja suficiente as aulas atribuídas na academia da polícia militar. Isso não diz respeito a qualidade das instruções ministradas na academia, mas sim a falta de continuidade após sair do curso de formação. As artes marciais assim como qualquer outro procedimento policial militar necessita de treinamento contínuo para ser aprimorado.

Estar preparada e bem treinada é o primeiro ponto a ser observado para quem quer se defender sem o uso das armas de fogo. Desse modo temos o seguinte resultado:

Você teria confiança em depender de uma policial feminina para te defender usando técnicas de defesa pessoal?



Fonte: O autor (2023)

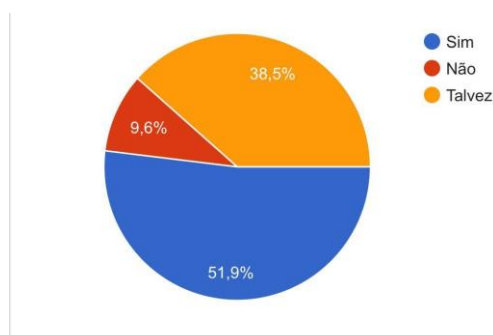
34,6% não teria confiança em depender de outra policial feminina na resolução de problemas fazendo uso de técnicas de luta, complementando com outra pergunta, é possível perceber que a justificativa para essa falta de confiança é referente ao porte físico das policiais femininas que muitas vezes possuem compleição física desfavorável em comparação a maior parte dos homens.

A oitava pergunta também conversa com a pergunta anterior, ao serem questionadas sobre quais seriam as principais dificuldades em relação a defesa pessoal, 69,2% responderam que seria a falta de técnica, 26,9 % a falta de força física e 3,9% a falta de coragem.

A nona pergunta foi em relação a preferência das policiais femininas em treinar com homens ou mulheres. 27 responderam que preferem treinar artes marciais com outras mulheres pela situação de se sentir mais confortável, 14 responderam que não tem preferência o que importa é o respeito e a habilidade nos treinos. O restante disse preferer treinar com homens para poder pegar mais força e resistência para usar na rua.

Em relação ao incentivo feminino dentro dos tatames observou-se o seguinte gráfico:

Você acha que se houvessem instrutoras de defesa pessoal mulheres, as policiais femininas se interessariam mais pela prática?



Fonte: O autor (2023)

Nota-se que mais da metade das policiais femininas responderam que iriam se motivar pela presença de instrutoras mulheres na área. A representatividade sempre fez diferença dentro da sociedade, e aqui nesse quesito não seria diferente. As artes marciais no geral já são de domínio masculino e também precisa de incentivo para mais mulheres na área. Um número grande respondeu de maneira neutra e 9,8% considera que não faria diferença ter mulheres como instrutoras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que a ausência de policiais femininas habilitadas em defesa pessoal na academia de polícia militar do Estado de Goiás está ligada proporcionalmente ao pequeno número de mulheres dentro das artes marciais. O ambiente vem deixando de ser completamente masculino e mais mulheres começaram a ocupar espaços dentro das lutas, consequentemente, num futuro próximo, esses números começarão a fazer efeito dentro da polícia militar.

Nesse viés, recentemente, em novembro de 2023, a cláusula de barreira que limitava o ingresso de mulheres na polícia militar em 10 % foi julgado inconstitucional, desse modo os próximos concursos que virão terão mais mulheres dentro da corporação, assim se tornará cada vez mais frequente ver mulheres em posições antes assumidas apenas por homens.

Desse modo, é fácil afirmar que essa representatividade é importante em qualquer âmbito social, dentro de todas as relações humanas é comum eleger um espelho a ser seguido, nas artes marciais não seria diferente. Os treinamentos dentro da academia da polícia militar do Estado de Goiás são um pontapé inicial para fazer surgir a vontade de se envolver dentro desse novo mundo com técnicas simples e eficazes.

Por fim, percebe-se pelas respostas obtidas, que as policiais femininas tem interesse em aprender artes marciais para poder usá-las em serviço quando se fizer necessário. Diversos são os fatores que ainda impedem essa expressividade feminina dentro da carreira militar, por vezes falta de incentivo, falta de força de vontade das próprias policiais ou até mesmo medo ou vergonha. O que pode ser afirmado é que até o presente momento ainda não há policiais mulheres nas cadeiras da instrução de defesa pessoal, todavia esse estudo não encerra em si mesmo e ainda surgirão muitas policiais femininas que se destacarão dentro da instituição polícia militar do Estado de Goiás.

6 REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. Padrões de policiamento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BOURDIEU, Pierre. A dominação Masculina: traduzido por Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 78 p. ISBN 85-286-0705-4

BRASIL, 1941. Decreto Lei 3199 de 14 de dezembro de 1941.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GOIÁS. Procedimento Operacional Padrão. Goiás, Polícia Militar de Goiás, 2023.

MICHAUD, Y. *A violência*. Tradução L. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989

MONTEIRO, Mariana L; Reis, Gabriela C. Gênero e suas relações com as artes marciais. Campinas, 2017.

OLIVEIRA, Maria J. A inserção da mulher na Polícia Militar. Campina Grande, 2011.

RINCOSKI, Fabio L. A defesa pessoal e sua relação com a qualidade do serviço prestado pelo policial militar. Curitiba, 2003.

RODOVALHO, Adair Lopes. Defesa Pessoal na Segurança Pública. 2019

APÊNDICE A- QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS POLICIAIS MILITARES FEMININAS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR.

Defesa pessoal policial- Atuação das policiais femininas.

1. Quais são os principais benefícios para a * policial feminina em relação a prática de defesa pessoal?
2. Você pratica ou já praticou alguma arte marcial?

☐ Sim
☐ Não
3. Qual arte marcial você acha ser mais favorável para mulheres durante o serviço policial?
4. Você entende que as artes marciais são úteis na vida da policial feminina?

☐ Sim
☐ Não
5. Em uma abordagem na rua, você sentiria confiança em aplicar técnicas de defesa pessoal policial?

☐ Sim

☐ Não

6. Você considera que as aulas aplicadas durante o curso de formação de praças são suficientes para a resolução de problemas que possam surgir na rua?

☐ Sim

☐ Não

7. você teria confiança em depender de uma policial feminina para te defender usando técnicas de defesa pessoal?

☐ Sim

☐ Não

8. Quais são suas principais dificuldades na defesa pessoal?

.

☐ Falta de força física

☐ Falta de técnica

☐ Falta de coragem

9. Você se sente mais a vontade treinando com homens ou mulheres?

10. Você acha que se houvessem instrutoras de defesa pessoal mulheres, as policiais femininas se interessariam mais pela prática?

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

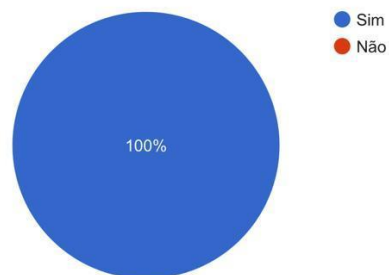
☐ Talvez

APÊNDICE B- TERMO DE CONSENTIMENTO E LIVRE ESCLARECIMENTO

1 - Termo de Consentimento Livre Esclarecido

Declaro que foi me informado sobre o objetivo do presente questionário, dos procedimentos e riscos decorrentes do trabalho em tela. Assim como, concordo que as respostas fornecidas e consequentemente os dados obtidos da presente pesquisa sejam utilizados para fins científicos.

52 respostas



Fonte: O autor (2023)